Tendo recebido o Officio de V. S.ª, N.º 6.º, na data de 12 de Dezembro do anno proximo passado, em que participa a sua deliberação de offertar ás Camaras das Cidades e Villas das Provincias maritimas deste Imperio, por V. S.ª designadas, hum proporcionado numero de Aparelhos para a operação de restaurar a Vida ás pessoas afogadas: cumpre-me declarar a V. S.ª, em resposta ao dito Officio, que forão muito gratas a Sua Magestade o Imperador as provas, que manifesta, de hũ decidido patriotismo e sentimentos philantropicos, por meio de taõ benefico offerecimento; e nesta occasião se expedem as competentes Ordens ás Camaras das Cidades e Villas indicadas para a recepção dos ditos Aparelhos, fazendo-lhes reconhecer a utilidade de taõ louvavel Instituição.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Março de 1826.

José Feliciano Fernandes Pinheiro

Snr. Barão de Itaboyana.

Recebido em 9 de Julho
Respondido em 9 de Agosto } 1826.